

BRAPINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM
PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATEGIA
(CNPJ: 11.294.864/0001-80)
(Administrado pela Intrader DTVM Ltda.)
(CNPJ nº 15.489.568/0001-95)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020

BRAPINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATEGIA
(CNPJ: 11.294.864/0001-80)
(Administrado pela Intrader DTVM Ltda.)
(CNPJ nº 15.489.568/0001-95)

Demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Demonstrações da posição financeira

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente do período

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Administradores e Cotistas do
Brapinvest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis do Brapinvest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, que compreendem a demonstração da posição financeira em 29 de fevereiro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa no período de 1º de janeiro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos comentados no parágrafo “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Brapinvest Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo”) em 29 de fevereiro de 2020 o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa no período de 1º de janeiro a 29 de fevereiro de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis os Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião com ressalva

Ações em companhias investidas

Conforme Nota explicativa nº 4 às demonstrações contábeis findas em 29 de fevereiro de 2020, o Fundo detém investimento na BR Advisory Partners Participações S.A. (Companhia) no montante de R\$ 140.876 mil, representando 93,55% de seu patrimônio líquido, avaliado pelo método de equivalência patrimonial. Por meio da aplicação dos procedimentos alternativos de auditoria, nossos cálculos apontaram para o valor de investimento no montante de R\$ 147.784 mil. Consequentemente, o ativo na Rubrica “ações de companhias investidas” e o patrimônio líquido estão apresentados a menor em R\$6.908 e o resultado do período a menor em R\$ 9.397 em 29 de fevereiro de 2020.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentadas para fins comparativos, foram por nós auditadas, cujo relatório de auditoria emitido em 25 de outubro de 2019, continha a seguinte ressalva:

Conforme Nota Explicativa nº 4, o Fundo possuía investimentos na companhia BR Advisory Partners Participações S.A, no montante de R\$ 137.026 mil, registrado pelo método de equivalência patrimonial. As demonstrações contábeis do Fundo relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 continha ressalva em decorrência da não realização dos ajustes no investimento em decorrência da adoção da Instrução CVM nº 579/16. Tais ajustes foram realizados no decorrer do exercício de 2018. Desta forma, o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 está registrado a menor no montante de R\$ 4.156 mil.

Ênfase

Não comparabilidade do resultado do exercício, resultado abrangente e fluxo de caixa devido a alteração de exercício social mais recente

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 02, a data de encerramento do exercício social do fundo foi alterada para o último dia do mês de fevereiro de cada ano. Como consequência, as demonstrações contábeis do Fundo referentes ao período findo em 29 de fevereiro de 2020 contemplam 14 meses, portanto, o resultado das operações, resultados abrangentes e fluxos de caixa não são comparáveis. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, determinamos que o assunto descrito abaixo a seguir é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

Investimento em ações de Companhia Fechada

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 4, o fundo é detentor de ações de companhia fechada no montante de R\$ 140.876 mil que corresponde à 93,55% do seu patrimônio líquido. Devido a relevância da participação nessas companhias, a necessidade de confirmação da titularidade dos ativos integrantes dessa carteira e os componentes utilizados na sua mensuração, consideramos que este é um assunto significativo de auditoria.

Como nossa auditoria tratou o assunto

Nossos procedimentos de auditoria para abordar o risco de existência, titularidade e mensuração da participação em companhias fechadas incluíram, entre outros:

- Comparação das quantidades de ações detidas pelo Fundo com os respectivos documentários societários aplicáveis (livro de registro de ações, estatutos sociais, atas de assembleia de acionistas, etc.);
- Avaliação da correta classificação do fundo de investimento em participações como fundo de não investimento;
- Verificação dos comprovantes de liquidação financeira dos aportes realizados pelo fundo nas companhias investidas e confronto com os respectivos registros contábeis;
- Validação das movimentações ocorridas no investimento do fundo (equivalência patrimonial, ajuste da adoção inicial, ganhos/perda de participação, entre outros);
- Comunicação com os auditores das companhias investidas com o objetivo de discutir os riscos de auditoria identificados, o enfoque, alcance e época dos trabalhos, principalmente, os aspectos referentes a: i) tratamento adotado no reconhecimento de receitas; ii) transgressão de controles pela Administração e iii) realização de ativos; iv) continuidade operacional.;
- Avaliamos a adequação das divulgações sobre as companhias investidas incluídas nas notas explicativas.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para suporte a titularidade do Fundo sobre suas ações em companhias fechadas, assim como a correta mensuração e contabilização dos respectivos ativos e divulgação em notas explicativas.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Administração do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, desta maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 15 de setembro de 2020.

BRAPINVEST FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES - MULTISTRATÉGIA

CNPJ: 11.294.864/0001-80

(Administrado pela Intrader DTVM. LTDA)

CNPJ: 15.489.568/0001-95

Demonstrações da posição financeira**Em 29 de fevereiro de 2020 e 31 de dezembro de 2018***(Em milhares de reais)*

	29/02/2020		31/12/2018	
	Valor contábil	% sobre o patrimônio líquido	Valor contábil	% sobre o patrimônio líquido
ATIVO				
Disponibilidades	8	0,01	51	0,04
Bancos conta movimento	8	0,01	51	0,04
Ações de companhias investidas:	140.876	93,55	137.026	100,01
BR Advisory Partners Participações S.A.	140.876	93,55	137.026	100,01
Valores a receber	9.800	-	-	-
Dividendos a receber da BR Advisory Partners Participações S.A.	9.800	-	-	-
Total do ativo	150.684	100,06	137.077	100,04
PASSIVO				
Valores a pagar	-	-	-	-
Valores a pagar	93	0,06	59	0,04
Taxa de custódia	20	0,01	14	0,01
Taxa de gestão	38	0,03	16	0,01
Taxa de administração	26	0,02	23	0,02
Taxa de fiscalização - CVM	4	0,00	6	0,00
Outros valores a pagar	5	0,00	-	-
Total do passivo	93	0,06	59	0,04
Patrimônio líquido	150.591	100,00	137.018	100,00
Total do Passivo e patrimônio líquido	150.684	100,06	137.077	100,04

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

(Administrado pela Intrader DTVM. LTDA)
CNPJ: 15.489.568/0001-95

Demonstrações do Resultado

Período de 01 de janeiro a 2019 a 29 de fevereiro de 2020 (alteração do exercício social) e exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais)

	Período de 01/01/19 a 29/02/2020	31/12/2018
Receitas	19.034	13.637
Ações de companhias fechadas	-	150
Dividendos	-	150
Cotas de fundos	1	-
Resultado com aplicações em cotas de fundos	1	-
Outras Receitas	300	33
Outras receitas	300	33
Resultado de Equivalencia	18.733	13.454
Resultado de equivalencia patrimonial	36.660	23.969
Ajuste com distribuição desproporcional de dividendos - acordo de acionista	(17.927)	(10.515)
Despesas	(478)	(4.599)
Taxa de administração e gestão	(318)	(201)
Despesa com auditoria e custódia	(126)	(107)
Taxa de fiscalização CVM	(28)	(27)
Despesas Bancárias	(3)	(13)
Outras Despesas	(2)	-
Consultoria	(1)	-
Reversão de Provisoes do exercicio anterior	-	(4.206)
Despesas diversas	-	(35)
Depesas de Cetip e Selic	-	(10)
Resultado do período/exercício	18.556	9.038

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRAPINVEST FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES - MULTISTRATÉGIA

CNPJ: 11.294.864/0001-80

(Administrado pela Intrader DTVM. LTDA)

CNPJ: 15.489.568/0001-95

Demonstrações do Resultado Abrangente

Período de 01 de janeiro a 2019 a 29 de fevereiro de 2020 (alteração do exercício social) e exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de reais)

	Período de 01/01/19 a 29/02/2020	31/12/2018
RESULTADO DO PERÍODO/EXERCÍCIO	18.556	9.038
Ganho no aumento de capital em investida	1.216	
Outros resultados abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO PERÍODO/EXERCÍCIO	<u>19.772</u>	<u>9.038</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

(Administrado pela Intrader DTVM. LTDA)
CNPJ: 15.489.568/0001-95

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Período de 01 de janeiro a 2019 a 29 de fevereiro de 2020 (alteração do exercício social) e exercício findo em 31 de dezembro de 2018
(Em milhares de reais, exceto os valores das cotas)

	Período de 01/01/19 a 29/02/2020	31/12/2018
Patrimônio líquido no início do período/exercício		
Total de 83,781320 cotas a R\$ 1.635.421,65951 cada	137.018	
Total de 83,781320 cotas a R\$ 1.595.733,881132 cada		133.693
Amortização	(6.199)	(5.713)
Ganho no aumento de capital da investida	1.216	-
Patrimônio líquido antes do resultado do período/exercício	132.035	127.980
Resultado do período/exercício	18.556	9.038
Patrimônio líquido no final do período/exercício		
Total de 83,781320 cotas a R\$ 1.797.431,918952 cada	150.591	
Total de 83,781320 cotas a R\$ 1.635.421,65951 cada		137.018

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

BRAPINVEST FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES - MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 11.294.864/0001-80

(Administrado pela Intrader DTVM. LTDA)

CNPJ: 15.489.568/0001-95

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - método direto

Período de 01 de janeiro a 2019 a 29 de fevereiro de 2020 (alteração do exercício social) e exercício findo em 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de reais)

	Período de 01/01/19 a 29/02/2020	31/12/2018
Fluxo de Caixa das atividades operacionais		
(-) Aplicações em cotas de fundos de investimentos	(360)	-
(+) Resgate em cotas de fundos de investimento	361	-
(-) Pagamento da taxa de administração, gestão, custódia e auditoria	(390)	(295)
(-) Demais Pagamentos	(55)	(60)
Caixa Líquido aplicado nas Atividades Operacionais	<u>(444)</u>	<u>(355)</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(-) Integralização de Ações	-	(5.913)
(+) Dividendos recebidos	6.600	11.976
Caixa Líquido proveniente das Atividades de Investimento	<u>6.600</u>	<u>6.063</u>
Fluxo de Caixa das atividades de financiamento		
(-) Amortização de cotas	(6.199)	(5.713)
Caixa Líquido aplicado nas Atividades de Financiamento	<u>(6.199)</u>	<u>(5.713)</u>
Variação Líquida no Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>(43)</u>	<u>(5)</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período/Exercício	51	56
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período/Exercício	8	51

As notas explicativas da Administradora são parte integrante das demonstrações contábeis.

(Administrado pela Intrader DTVM Ltda. - CNPJ 15.489.568/0001-95.)
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020

1. Contexto operacional

O Brapinvest Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 20 anos, contado da sua data de constituição. O prazo de duração do Fundo poderá ser alterado ou prorrogado mediante aprovação em Assembleia Geral de Cotistas. Teve início de suas operações em 28 de dezembro de 2009. Seu objetivo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido, a longo prazo, em carteira de Valores Mobiliários de emissão de companhias, abertas ou fechadas, exclusivamente voltadas para o setor financeiro.

Para os fins do Artigo 13, XI do Código de Regulação e Melhores Práticas para FIP e FIEE, editado conjuntamente pela Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital - ABVCAP e pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, o Fundo se classifica como Diversificado, Tipo 3 ("Tipo ANBIMA").

O Fundo é classificado como "não entidade de investimento", tendo em vista que não cumpre os requisitos previstos nos Arts. 4º e 5º da Instrução CVM nº 579.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

Em 29 de março de 2019 foi deliberada em Assembleia a alteração do exercício social de dezembro para fevereiro.

2. Base para preparação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente nas Instruções CVM nº 578 e 579, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

(Administrado pela Intrader DTVM Ltda. - CNPJ 15.489.568/0001-95.)
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

Em virtude alteração do exercício social do Fundo, deliberado em Assembleia Geral dos Cotistas realizada em 29 de março de 2019, passando de dezembro para fevereiro, exclusivamente este exercício social contará com 14 meses de duração, sendo que o período compreenderá de 01 de janeiro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2020, foram aprovadas pela Administradora em 31 de julho de 2020.

3. Principais práticas contábeis

Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Títulos e Valores Mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- i) Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo efetivamente pago, acrescidos dos rendimentos intrínsecos e ajustados a valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- ii) Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:
 - O Fundo de investimento seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
 - Todos os cotistas devem declarar formalmente que possuem capacidade financeira para levar ao vencimento os ativos do Fundo, classificados nessa categoria e a sua anuência à classificação.

(Administrado pela Intrader DTVM Ltda. - CNPJ 15.489.568/0001-95.)
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020

Os títulos e valores mobiliários componentes da carteira do Fundo são classificados na categoria "títulos para negociação" e estão registrados pelo valor efetivamente pago atualizado diariamente pelo rendimento auferido, com base na taxa de remuneração e em razão da fluência do prazo de vencimento dos papéis, sendo ajustados ao valor de mercado.

Cotas de fundo de investimento - as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelo respectivo valor da cota.

Ações - As ações de companhias investidas foram contabilizadas pelo respectivo custo de aquisição e posteriormente avaliadas pelo método de equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Ações de companhias investidas - Ajuste de equivalência patrimonial".

4. Títulos e valores mobiliários

Em 29 de fevereiro de 2020, o Fundo detinha 100% do seu patrimônio líquido investido em ações de emissão da seguinte Companhia Investida:

BR Advisory Partners Participações S.A.

Saldo em 31/12/2017	133.641
Adoção inicial ICVM 579/16	(2.487)
Resultado do exercício de 2017	(1.669)
Dividendos recebidos	(11.826)
Aumento de capital	5.913
Equivalência Patrimonial	23.969
Ajuste de distribuição desproporcional de dividendos	(10.515)
Saldo em 31/12/2018	137.026
Equivalência patrimonial	36.660
Dividendos destinados ao Fundo 2019	(19.570)
Dividendos destinados ao Fundo 2020	(12.683)
Aumento de capital em 28/02/2019	6.383
Aumento de capital em 28/02/2020	9.770
Ajuste de distribuição desproporcional de dividendos	(17.927)
Ganho de participação	1.216
Saldo em 29/02/2020	140.876

4.1. BR Advisory Partners Participações S.A.

A BR Advisory Partners Participações S.A. ("BR Advisory") é uma sociedade anônima de capital fechado e tem como objetivo social a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, na qualidade de sócio, cotista ou acionista, e administração de bens próprios.

(Administrado pela Intrader DTVM Ltda. - CNPJ 15.489.568/0001-95.)
 Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
 Em 29 de fevereiro de 2020

A BR Advisory participa como controladora direta das seguintes empresas:

Companhias controladas	Principais atividades desenvolvidas	% participação	
		Fev/2020	Dez/2018
BR Partners Assessoria Financeira Ltda.	Prestação de serviços de assessoria e consultoria	99,99	99,99
BR Partners Gestão de Recursos Ltda.	Administração de carteira de títulos e valores mobiliários e de gestão de recursos de terceiros	99,99	99,99
BR Partners Assessoria de Mercados de Capitais e Dívidas Ltda.	Prestação de serviços de assessoria e consultoria na estruturação de operações de abertura e fechamento de capital	100	100
BR Partners Europe B.V.	Consultoria em gestão empresarial	100	100
BR Partners Participações Financeiras Ltda.	Participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras	100	100
BR Partners Soluções Financeiras Ltda.	Prestação de serviços de consultoria em gestão empresarial, reestruturação societária e de dívida	99,99	99,99

A BR Advisory participa como controladora indireta das seguintes empresas:

Companhias controladas	Principais atividades desenvolvidas	% participação	
		fev/2020	dez/2018
BR Partners Banco de Investimento S.A	Prática de operações ativas, passivas e acessórias inerentes à carteira de banco de investimento e câmbio.	100	100
BR Partners Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Complementar as atividades nas áreas de banco de investimento, renda fixa, câmbio, consultoria e assessoria financeira, bem como instituir a prestação de serviços de corretagem para clientes locais e clientes institucionais estrangeiros, nos termos da Resolução no 2.689.	99,99	99,99

(Administrado pela Intrader DTVM Ltda. - CNPJ 15.489.568/0001-95.)
Notas explicativas da Administraço s demonstraes contbeis
Em 29 de fevereiro de 2020

Por fim, o investimento do Fundo na BR Advisory est definido conforme segue:

Composio das aes	<u>Quant</u>	<u>Cotao</u>	<u>Valor em R\$</u>
BR ADVISORY PARTNERS PARTICIPAES S.A.	60.780.581	2,486	150.676

Em 28 de fevereiro de 2020 foi deliberado em Assembleia Geral Ordinria e Extraordinria da BR Advisory o aumento de capital social pelos acionistas no montante de R\$ 257.555 com a emisso de 3.991.918 aes ordinrias e (ii) 4.154.323 aes preferenciais. Adicionalmente foi deliberado o pagamento dos dividendos referentes ao exerccio social de 2019, onde o Fundo fez jus ao valor de R\$ 19.570, sendo R\$ 300 que foi pago ao decorrer do exerccio do ano de 2019 e R\$ 19.270 pago em maro de 2020.

Em 29 de fevereiro de 2020 o Fundo detinha 47,82% (47,82% em 2018) do capital social total da empresa BR Advisory correspondente a 100% (100% em 2017) das aes preferenciais.

As demonstraes contbeis auditadas de 31 de dezembro de 2019 da BR Advisory apresentam ativo total de R\$ 326.241 (R\$ 297.274 em 2018), patrimnio lquido total de R\$ 304.171 (R\$ 275.129 em 2018).

Em fevereiro de 2020, a BR advisory apresenta o ativo total de R\$ 351.385, patrimnio lquido total de R\$ 316.967, desconsiderando o resultado do bimestre, o patrimnio da investida totaliza R\$ 304.079.

Conforme a Instruo CVM 579, as demonstraes contbeis das entidades investidas, utilizadas para aplicao do mtodo da equivalncia patrimonial, devem ser levantadas na mesma data das demonstraes contbeis do fundo investidor, sendo que na impossibilidade de cumprimento do prazo acima, admite-se a utilizao de demonstraes contbeis das investidas em um perodo mximo de defasagem de at dois meses antes da data das demonstraes contbeis do fundo investidor.

4.2. Distribuio de dividendos

Conforme Acordo de Acionistas da BR Advisory Partners Participaes S.A.,  assegurado aos acionistas detentores de aes preferenciais um dividendo fixo, calculado como segue:

$$\text{Dividendo Fixo} = (\text{Lucro Lq. Aj.} \times 0,6) \times (\# \text{Aes Preferenciais})$$

Em decorrncia desta prerrogativa, em Assembleia Geral Ordinria e Extraordinria da BR Advisory Partners Participaes S.A. realizada em 28 de fevereiro de 2020, foi deliberada a distribuio de R\$ 6.600 de dividendos ao Fundo.

(Administrado pela Intrader DTVM Ltda. - CNPJ 15.489.568/0001-95.)
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020

Face ao acordo dos acionistas citados acima, o Fundo teve um Ajuste com distribuição desproporcional de dividendos, no período findo de 01 de janeiro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, no montante de R\$ 17.927. No exercício findo em dezembro de 2018, foi no montante de R\$ 10.515.

Parte dos dividendos distribuídos foram utilizados para a integralização de ações por meio de aumento de capital na companhia investida no período de 1 de janeiro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, foi no montante de R\$ 16.153. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, foi no montante de R\$ 5.913.

Em 28 de fevereiro de 2020 foi deliberado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da BR Advisory o pagamento dos dividendos referentes ao exercício social de 2019, onde o Fundo fez jus ao valor de R\$ 19.570.

Em 28 de fevereiro de 2019 foi deliberado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da BR Advisory o pagamento dos dividendos referentes ao exercício social de 2019, onde o Fundo fez jus ao valor de R\$ 12.633.

O Fundo recebeu o valor de R\$ 6.600 no período findo em 29 de fevereiro de 2020 e tem um direito a receber R\$ 9.800, sendo que o valor foi liquidado ao longo do mês subsequente ao exercício social do Fundo.

5. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações sejam realizadas exclusivamente para (a) fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções que tenham como ativo subjacente Valor Mobiliário que integre a carteira do Fundo ou no qual haja direito de conversão para ajustar o preço de aquisição da Companhia Investida com o conseqüente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento

Durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 o Fundo não operou com instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento de Riscos

Os investimentos do Fundo sujeitam-se aos riscos inerentes à concentração da carteira e de liquidez e à natureza dos negócios desenvolvidos por cada Companhia Investida em que serão realizados os investimentos. Tendo em vista estes fatores, os investimentos a serem realizados pelo Fundo apresentam um nível de risco elevado quando comparado com outras alternativas existentes no mercado de capitais brasileiro, de modo que o investidor que decidir aplicar recursos no Fundo deve estar ciente e ter pleno conhecimento que assumirá por sua própria conta os riscos envolvidos nas aplicações, conforme descritos abaixo:

(Administrado pela Intrader DTVM Ltda. - CNPJ 15.489.568/0001-95.)
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020

(a) Risco Operacional de cada Companhia Investida

Em virtude da participação em cada Companhia Investida, todos os riscos operacionais de cada Companhia Investida são também riscos operacionais do Fundo, visto que o desempenho do Fundo decorre do desempenho de cada Companhia Investida.

(b) Risco Legal

A performance de cada Companhia Investida pode ser afetada em virtude de interferências legais aos seus projetos e aos setores em que atua, bem como por demandas judiciais em que cada Companhia Investida figure como ré, em razão de danos ambientais, indenizações por desapropriações e prejuízos causados a propriedades particulares.

(c) Risco de Concentração

Refere-se ao risco do Fundo aplicar 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em ações preferenciais de uma Companhia Investida.

(d) Risco de Liquidez

Os ativos integrantes da carteira do Fundo, pelas suas características, não apresentam negócios, com reflexos na formação dos seus preços.

(e) Risco de Mercado

A variação da taxa de juros ou do preço dos ativos financeiros da carteira do Fundo, bem como condições econômicas nacionais e internacionais que venham a afetar o nível das taxas de câmbio e de juros e os preços dos papéis podem gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo.

(f) Risco de Crédito

Os ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal, das instituições ou das empresas emitentes, sendo possível o não recebimento dos juros e/ou principal relativos a tais ativos financeiros, podendo gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo.

(Administrado pela Intrader DTVM Ltda. - CNPJ 15.489.568/0001-95.)
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020

(g) Restrições ao resgate e amortização de cotas e liquidez reduzida

O Fundo é constituído sob forma de condomínio fechado e, portanto, só admite o resgate de suas cotas ao término do prazo de sua duração. A distribuição de resultados e a amortização de cotas serão realizadas em conformidade com as regras previstas no Regulamento, observadas as deliberações da Assembleia Geral de Cotistas. Caso os cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, poderão realizar a venda de suas cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições previstos no Regulamento do Fundo e as demais disposições dos Compromissos de Investimento. Considerando que o mercado secundário para negociação de tais cotas apresenta baixa liquidez, não há garantia de que os cotistas conseguirão alienar suas cotas pelo preço e no momento desejado.

(h) Propriedade das cotas versus a propriedade dos valores mobiliários

Apesar da carteira do Fundo ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão de cada Companhia Investida, a propriedade das cotas não confere aos cotistas a propriedade direta sobre tais ações. Os direitos dos cotistas são exercidos sobre todos os ativos da carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de cotas que detém no Fundo.

(i) Não realização de investimento pelo Fundo

Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento em cada Companhia Investida pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização dos mesmos.

(j) Inexistência de garantia de rentabilidade

A verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, as aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do capital investido pelos cotistas.

7. Emissão e resgate de cotas

No período findo em 29 de fevereiro de 2020 o Fundo era composto por 83,871 cotas no valor unitário de R\$ 1.797.431,918952. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 era composto por 83,781320 cotas no valor unitário R\$ 1.635.421,65951.

(Administrado pela Intrader DTVM Ltda. - CNPJ 15.489.568/0001-95.)
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020

(a) Emissão

O valor unitário de cada cota a ser utilizado para integralização, tanto para a primeira emissão de cotas quanto para futuras emissões, será de R\$1.000 (um milhão). No ato de subscrição das cotas do Fundo, o investidor celebrará com o Fundo um Compromisso de Investimento e um Boletim de Subscrição, do qual deverá constar a quantidade de cotas subscritas por cada investidor e o valor total do investimento que o cotista se obriga a integralizar no decorrer da vigência do Fundo, de acordo com as chamadas de capital realizadas pela Administradora.

No período de 1º de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018, não houve emissões de quotas.

(b) Resgates

Nos cinco anos seguintes ao Período de Investimento ("Período de Desinvestimento"), os investimentos poderão ser liquidados de forma ordenada e o produto resultante será obrigatoriamente utilizado para amortização das cotas do Fundo; sendo certo que os investimentos do Fundo poderão ser liquidados a qualquer tempo, inclusive durante o Período de Investimento, mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

A Assembleia Geral de Cotistas poderá encerrar antecipadamente ou prorrogar o Período de Investimento e o Período de Desinvestimento.

No período de 1º de janeiro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020 houve amortização de cotas no valor total de R\$ 6.199. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, houve amortização de R\$ 5.713.

8. Custódia e tesouraria

As participações societárias em sociedades de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos livros e documentos societários adequados.

Os serviços de tesouraria e escrituração serão prestados pela Intrader Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

9. Política de distribuição dos resultados

Os dividendos, juros de capital próprio e demais benefícios provenientes dos resultados das ações que compõem a carteira do Fundo poderão igualmente ser destinados à amortização de cotas, observando que:

(Administrado pela Intrader DTVM Ltda. - CNPJ 15.489.568/0001-95.)
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020

- Caso tais dividendos ou juros de capital próprio sejam distribuídos durante o Período de Investimento, tais recursos poderão ser retidos, total ou parcialmente, pela Administradora, para pagamento de encargos do Fundo, mediante autorização da Assembleia Geral de Cotistas;
- Caso a distribuição ocorra no Período de Desinvestimento, os valores relativos aos dividendos serão repassados diretamente aos cotistas.

10. Remuneração da administradora Taxa de administração

A Administração recebe pelos serviços de administração e gestão do Fundo, uma taxa de administração que é calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, conforme abaixo:

- 0,15% ao ano, quando o patrimônio líquido for de até R\$ 100.000;
- 0,135% ao ano, quando o patrimônio líquido estiver entre R\$ 100.000 e R\$ 300.000;
- 0,115% ao ano, quando o patrimônio líquido estiver entre R\$ 300.000 e R\$ 500.000;
- 0,10% ao ano, quando o patrimônio líquido estiver acima de 500.000.

No período de 1º. de janeiro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020 , foi provisionada a importância de R\$ 318 (exercício anterior - R\$ 201) a título de taxa de administração.

11. Encargos debitados ao Fundo

No período de 1º. de janeiro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018, o Fundo apresentou os seguintes encargos:

	Encargos debitados ao Fundo			
	29/02/2020		31/12/2018	
	Valor	%s/PL	Valor	%s/PL
PL Médio	137.073		138.060	
Total das despesas	(478)	0,34	(4.599)	3,35
Taxa de administração e gestão	(318)	0,23	(201)	0,15
Despesa com auditoria e custódia	(126)	0,09	(107)	0,08
Taxa de fiscalização CVM	(28)	0,02	(27)	0,02
Despesas Bancárias	(3)	0,00	(13)	0,01
Outras Despesas	(2)	0,00	-	-
Consultoria	(1)	0,00	-	-
Reversão de Provisoes do exercicio anterior	-	-	(4.206)	3,05
Despesas diversas	-	-	(35)	0,03
Depesas de Cetip e Selic	-	-	(10)	0,01

(Administrado pela Intrader DTVM Ltda. - CNPJ 15.489.568/0001-95.)
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Mês	Patrimônio líquido médio (R\$)	Valor da Cota	% Rentabilidade anual
29 de fevereiro de 2020	137.073	1.797.431,91895	9,91
31 de dezembro de 2018	138.060	1.635.421,65951	4,26

13. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora.

13. Tributação

13.1. Fundo - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda ou IOF.

13.2. Cotistas - Nas amortizações das cotas, a base de cálculo do imposto de renda é a diferença positiva entre o valor da amortização e o valor de aquisição proporcional à quantidade de cotas amortizadas, sendo aplicada a alíquota de 15% (quinze por cento), conforme artigo 2º. da Lei nº. 11.312/06.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte, descrita acima, não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regime de tributação diferenciado, nos casos previstos na legislação em vigor.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações, por ocasião da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

14. Contrato de prestação de serviços para fundos

Em consonância com as normas legais e regulamentares, os serviços de custódia, controle de ativos e passivos, cálculo da cota, processamento e contabilidade do fundo são prestados pela Intrader Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., atual Administradora do Fundo.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

(Administrado pela Intrader DTVM Ltda. - CNPJ 15.489.568/0001-95.)
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020

16. Política de exercício do direito de voto do Fundo

O Fundo tem como política o não exercício de seu direito de voto em Assembleias Gerais das companhias nas quais detenha participação. No entanto, a Administradora poderá, a seu exclusivo critério e discricionariedade comparecer às referidas Assembleias Gerais e exercer o direito de voto do Fundo.

17. Operações com partes relacionadas

Em 29 de fevereiro de 2020 o Fundo não possuía ativos emitidos pela Administradora, Gestora ou empresas coligadas.

No período de 1º. de janeiro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020 foi realizada a provisão de R\$ 318 decorrente de taxa de administração e gestão, estando pendente de pagamento R\$ 64.

No exercício findo e 31 de dezembro de 2018 foi realizada a provisão de R\$ 201 decorrente de taxa de administração e gestão, estando pendente de pagamento R\$ 39.

18. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela BDO RCS Auditores Independentes SS relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Deliberações por assembleia geral de cotistas

- a) Em 23 de março de 2019, em Assembleia Geral de Cotistas, foram deliberadas:
- i) Aprovar a distribuição de resultados aos Cotistas no valor de R\$ 6.200 (seis milhões e duzentos mil reais), proporcionalmente à participação de cada Cotista, a título de amortização de Cotas do Fundo, conforme autorizado no Art. 22, I, do Regulamento do Fundo
 - ii) Aprovar o reinvestimento pelo Fundo na BRAP do valor de R\$ 6.383 (seis milhões, trezentos e oitenta e três Mil), por meio de subscrição e integralização de 2.775.366 novas ações preferenciais da BRAP

(Administrado pela Intrader DTVM Ltda. - CNPJ 15.489.568/0001-95.)
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020

- iii) Aprovar a destinação do valor de R\$ 250 (duzentos e cinquenta mil reais) à reserva destinada para fazer frente às despesas de manutenção do Fundo;
- iv) Aprovar a alteração do exercício social do Fundo, que atualmente coincide com o ano civil e passará a ter o seu início em 01 de março e término no último dia útil de fevereiro de cada ano;
- v) Aprovar as demonstrações contábeis do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.

20. Eventos Subsequentes

- a) Em Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 19 de agosto de 2020, foram deliberadas:
 - (i) O pagamento ao Fundo do valor de R\$ 11.278.068,47 (onze milhões, duzentos e setenta e oito mil, sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos) a título de dividendos intercalares distribuídos pela BR Advisory Partners Participações S.A. ("BRAP"), dos quais 80% (oitenta por cento) (R\$ 9.022 (nove milhões, vinte e dois mil reais)) serão utilizados para a amortização das cotas do Fundo e, conseqüentemente, distribuídos proporcionalmente aos cotistas e 20% (vinte por cento) (R\$ 2.256 (dois milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais)) para permanência no caixa do Fundo;
 - (ii) O voto afirmativo do Fundo em assembleia geral especial de preferencialistas da BRAP ratificando a conversão de 38.935.989 (trinta e oito milhões, novecentos e trinta e cinco mil, novecentas e oitenta e nove) ações preferenciais da BRAP de titularidade do Fundo em correspondentes 25.998.915 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa e oito mil, noventas e quinze) ações ordinárias da BRAP, à razão de 0,667735 (seiscentos e sessenta e sete milhões, setecentos e trinta e cinco milionésimo) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial convertida, condicionada à primeira publicação de Aviso ao Mercado da oferta pública inicial da BRAP ("IPO"), nos termos das deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da BRAP, realizada em 29/07/2020, a qual foi rerratificada em 07/08/2020, mantendo o Fundo a titularidade das demais 25.998.915 (vinte e cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentas e quinze) ações preferenciais da BRAP que não foram objeto da referida conversão;
 - (iii) Autorização para celebração pelo Fundo de lock-up letter no contexto do Placement Facilitation Agreement a ser firmando pela BRAP com os agentes de colocação internacional do IPO, em termos e condições substancialmente similares àqueles a serem negociados para as lock-up letters da BRAP e da BR Partners Holdco Participações Ltda. ou da BR Partners Holdco Participações S.A., conforme aplicável;

(Administrado pela Intrader DTVM Ltda. - CNPJ 15.489.568/0001-95.)
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020

- (iv) A vedação à alienação de quaisquer ações ordinárias de emissão da BRAP que passarão a ser detidas pelo Fundo após a conversão de que trata o item (II) acima, a qual somente poderá ser realizada pelo Fundo de maneira coordenada com a BR Partners Holdco Participações Ltda. ou da BR Partners Holdco Participações S.A., conforme aplicável, de forma coordenada e proporcional a tais empresas, por meio de eventual oferta pública subsequente de distribuição secundária de ações (ou units) da BRAP, em conformidade com a Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ou a Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada;
 - (v) A vedação ao exercício de voto pelo Fundo em relação a quaisquer ações ordinárias de emissão da BRAP que passarão a ser detidas pelo Fundo após a conversão de que trata o item (II) acima;
 - (vi) A ratificação da rescisão do Acordo de Acionistas da BRAP, celebrado em 22/12/2009 e aditado em 04/12/2010 e 01/12/2012 ("Acordo de Acionistas"), por meio do "Distrato do Acordo de Acionistas da BR Advisory Partners Participações S.A.", celebrado em 29/07/2020, com efeito a partir da data de divulgação da primeira publicação do Aviso ao Mercado do IPO;
 - (vii) Declaração de que as deliberações constantes nos itens (I), (II), (III), (IV), (V) e (VI), acima indicados, são, nos termos do artigo 31, parágrafo 1º, da Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, realizadas no melhor interesse do Fundo e não configuram real ou potencial conflito de interesses entre o Fundo e a Intrader ou o BR Partners, tampouco entre o Fundo e a BRAP e/ou qualquer acionista ou grupo de acionistas da BRAP ou os Administradores da BRAP;
 - (viii) Autorização para que a Administradora pratique todos os atos societários necessários para a efetivação das matérias constantes na Ordem do Dia, bem como aprovar para que o BR Partners, na qualidade de gestor do Fundo, represente o Fundo, assinando quaisquer contratos ou documentos em nome do Fundo, junto a quaisquer pessoas no contexto do IPO, conforme necessário, incluindo, sem limitação, a BRAP, as instituições intermediárias, os agentes de colocação, os advogados, o banco escriturador e emissor das units, os reguladores, os auditores da BRAP.
- b) Em assembleia Geral de Cotistas, realizada em 01 de junho de 2020, foi deliberado (i) a aprovação do ingresso do fundo Brapinvest IV Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia como acionista de ações preferenciais da BR Advisory Partners Participações S.A.; (ii) a aprovação da aquisição de 5.143.726 ações preferenciais, atualmente mantidas em tesouraria, bem como a renúncia ao direito de preferência do Fundo em subscrever 4.498.536 ações novas preferenciais que serão emitidas em favor do Brapinvest IV Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia.

(Administrado pela Intrader DTVM Ltda. - CNPJ 15.489.568/0001-95.)
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020

- c) Em 27 de março de 2020, em Assembleia Geral de Cotistas, foram deliberadas:
- (i) Aprovar a distribuição de resultados aos Cotistas no valor de R\$ 9.300 (nove milhões e trezentos mil reais), proporcionalmente à participação de cada Cotista, a título de amortização de Cotas do Fundo, conforme autorizado no Art. 22, I, do Regulamento do Fundo
 - (ii) Aprovar o reinvestimento pelo Fundo na BRAP do valor de R\$ 9.770 ((nove milhões, setecentos e setenta mil reais e quarenta e um centavos), por meio de subscrição e integralização de 4.154.323 novas ações preferenciais da BRAP
 - (iii) Aprovar a destinação do valor de R\$ 500 (quinhentos mil reais) à reserva destinada para fazer frente às despesas de manutenção do Fundo;
 - (iv) Aprovar as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.
- d) Em observância ao OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/n.º 02/2020, informamos que a administração vem acompanhando atentamente os impactos do Coronavírus nos mercados de capitais mundiais e brasileiros. As estimativas contábeis, compreendendo a Recuperabilidade de Ativos, Mensuração do Valor Justo, Provisões e Contingências Ativas e Passivas, Reconhecimento de Receita e Provisões para Perda Esperada, dentre outros, poderão estar sujeitas à movimentos financeiros adversos posteriores à data de divulgação das Demonstrações Financeiras, em decorrência do COVID-19, e de seu impacto nos mercados de capital e de transações comerciais. As altas volatilidades observadas no período, bem como a natureza e extensão das alterações nos fundamentos macroeconômicos, não permitem a avaliação objetiva e definitiva destes movimentos, como fato subsequente, que devem, portanto, ser considerados neste contexto nestas demonstrações financeiras.

Especificamente sobre a investida, A extensão da pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em razão da disseminação do coronavírus (COVID-19), a percepção de seus efeitos, ou a forma pela qual tal pandemia impactará os negócios da Companhia investida depende de desenvolvimentos futuros, que são altamente incertos e imprevisíveis, podendo resultar em um efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa e, finalmente, sua capacidade de continuar operando", a COVID-19 afetou, ainda que não materialmente, os negócios, condição financeira, resultados das operações e fluxos de caixa da Companhia investida.

Do ponto de vista financeiro, a pandemia do COVID-19 não trouxe qualquer impacto financeiro adverso na situação da Companhia investida e/ou suas controladas.

(Administrado pela Intrader DTVM Ltda. - CNPJ 15.489.568/0001-95.)
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020

Do ponto de vista regulatório, o Banco Central do Brasil intensificou a fiscalização às instituições financeiras em razão dos efeitos da pandemia do COVID-19 e, por conta disso, passou a exigir monitoramentos e reportes mais contínuos do BR Partners Banco sobre sua situação de liquidez, com destaque para captação e resgate de recursos, bem como para a concessão e risco de crédito de suas operações.

Os efeitos decorrentes dos eventos da pandemia do COVID-19 são contínuos e, portanto, continuaremos avaliando a evolução dos efeitos da pandemia do COVID-19 em nossas receitas, ativos, negócios e perspectivas.

Em respeito às orientações de isolamento social por conta da pandemia do COVID-19, a Companhia e suas controladas ofereceram a possibilidade de tele-trabalho (homeoffice) a todos os seus administradores e empregados desde março deste ano. Atualmente, pelo menos 80% (oitenta por cento) de todos os administradores e empregados da Companhia e suas controladas continuam em home office sem que tenha havido qualquer quebra ou diminuição de sua produtividade ou do desempenho de suas funções. Não houve redução da jornada de trabalho de qualquer empregado. A Companhia apenas formalizou um aditamento aos contratos de trabalho dos funcionários de todas as suas controladas no sentido de formalizar também o home office.

Adicionalmente, a Companhia adquiriu máscaras, protetores faciais (face shield) e um "kit" de higienização e limpeza individuais para todos os seus administradores e empregados e já disponibilizou tais itens àqueles que comparecem de maneira habitual ou esporádica na sede da Companhia, bem como disponibilizou álcool-gel por todas as áreas, instalações e dependências da Companhia. A Companhia também realizou uma campanha educativa para todos os seus funcionários que habitual ou esporadicamente comparecem à sede da Companhia no sentido de limitar o número de pessoas em qualquer dependência da Companhia em áreas comuns de trabalho.

A Companhia, por meio do BR Partners Banco, está acompanhando as orientações da Federação Brasileira de Bancos - Febraban bem como outros fóruns de discussão para estruturar o retorno de seus administradores e funcionários às suas atividades normais na sede da Companhia em linha com as melhores práticas de mercado; entretanto, até a presente data ainda não há uma data definida para tanto por conta do crescimento dos casos de contaminação pelo COVID-19 na cidade de São Paulo. A Companhia entende que o retorno dos seus funcionários deve ser feito de maneira gradual, inicialmente em sistema de rodízio, para preservar seus funcionários e evitar eventual contaminação no ambiente de trabalho.

A Companhia e suas controladas cumprem o disposto na Portaria Conjunta nº 20, de 18 de junho de 2020, emitida pelo Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência do Trabalho sobre as medidas a serem observadas visando à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 em ambientes de trabalho.

(Administrado pela Intrader DTVM Ltda. - CNPJ 15.489.568/0001-95.)
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis
Em 29 de fevereiro de 2020

A Companhia renegociou os aluguéis dos dois imóveis que ocupa e obteve um desconto em torno de 20% em tais aluguéis por um período de pelo menos 4 meses.

Houve também a orientação a todos os gestores de todas as áreas da Companhia e suas controladas para que estes monitorassem o estado de saúde física e mental de suas respectivas equipes e reportassem ao Comitê de RH qualquer caso de contaminação pelo COVID-19 e/ou qualquer funcionário que aparentasse estar abalado psicologicamente por conta da pandemia de COVID-19.

Por fim, o Grupo BR Partners aderiu a uma iniciativa denominada “Não Demita” promovida por renomados empresários brasileiros os quais comprometeram-se a não demitir seus empregados durante esse período de pandemia do COVID-19. Atualmente essa iniciativa conta com a adesão de mais de 4000 empresas e o Grupo BR Partners.

Diretor Responsável
Fernando Luiz de Senna Figueiredo

Contadora:
Dolores Aparecida de Faria Oliveira
CRC 1SP 164555/O-2